



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

LEI Nº 1231/2005

**“DÁ NOME DE OTTO REIS JEVAUX A
UMA RUA NESTE MUNICÍPIO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**


LEI:

Art. 1º - Fica denominada de OTTO REIS JEVAUX a Rua Projetada localizada entre as Ruas Antônio Gonçalves Ribeiro no Bairro Rodolfo Gonçalves, cujo código de logradouro correspondente ao nº16/629-1.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 12 de dezembro de 2005.


**Márcio Palma Leal
Presidente**

Vereador Autor: Márcio Sauerbronn de Carvalho